



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Ofício nº 71/2024 – Gab/DCZ

Brasília, 6 de março de 2024.

À Senhora
ANA CRISTINA CASSIANO DE CAMPOS
Coordenadora-Geral
Associação Instituto Cultural Janela Aberta

Assunto: **Disponibilização de emenda individual de minha autoria em benefício do Instituto Cultural Janela Aberta - SP**

Senhora Coordenadora-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que, **em atendimento à solicitação do Senhor Ionilton Aragão**, destinei ao **Instituto Cultural Janela Aberta** por meio da Emenda Individual Impositiva ao Orçamento Geral da União/2024 de nº 25200012, do Ministério do Meio Ambiente (Funcional programática nº 10.44101.18.128.1158.20VY.0035) recursos financeiros no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental.

Na prática o recurso será destinado a implementação de ações integradas entre a comunidade, poder público e demais entes interessados na perspectiva da construção de novos hábitos de consumo e de descarte de materiais com vistas à redução de impactos sobre o meio ambiente.

Por oportuno, informo que já está disponibilizado no www.gov.br/transferegov o programa de código 4400020240004, para que o Instituto possa realizar o cadastramento da proposta.

Conforme cronograma em anexo, o prazo para envio das propostas e do plano de trabalho será de 23/3 até 7/4/24.

Aproveito para informar que o meu gabinete está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Zarattini
CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6 - Orçamento 2024

Em atenção ao disposto no art. 82 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI) divulga os cronogramas para execução das emendas individuais 2024, com finalidade definida, no Transferegov.br.

Publicado em 05/03/2024 09h33

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

CRONOGRAMA 1 - SEM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS (Celebração dos instrumentos pelos Órgãos Concedentes)

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgação dos Programas no Transferegov.br	Concedente	De 11/03 até 22/03/2024
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	De 23/03 até 07/04/2024
1. Análise das Propostas/Plano de Trabalho; 2. Complementação das Propostas e Plano de Trabalho; 3. Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho; 4. Aprovação/Rejeição; e 5. Registro de Impedimento Técnico no SIOF	Concedente/Proponente	De 7/04 até 27/05/2024
Consolidação dos Registros no SIOF e Divulgação dos Impedimentos	Secretaria de Orçamento Federal - SOF	De 28/05 até 03/06/2024

CRONOGRAMA 2 - COM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS (Celebração de contratos de repasse pela Mandatária)

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgação dos Programas no Transferegov.br	Concedente	De 11/03 até 22/03/2024
Envio das Propostas	Proponente	De 23/03 até 07/04/2024
1. Análise das Propostas de Trabalho; 2. Complementação da Proposta de Trabalho; e 3. Reanálise da Proposta de Trabalho	Concedente	De 1º/04 até 25/04/2024
Envio para a Mandatária	Concedente	26/04/2024
Envio do Plano de Trabalho	Proponente	De 27/04 até 12/05/2024
1. Análise do Plano de Trabalho 2. Complementação do Plano de Trabalho 3. Reanálise do Plano de Trabalho; 4. Aprovação/Rejeição; 5. Registro de Impedimento Técnico no SIOF	Mandatária/Proponente	Até 27/05/2024
Consolidação dos Registros no SIOF e Divulgação dos Impedimentos	Secretaria de Orçamento Federal - SOF	De 28/05 até 03/06/2024

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 808 - CEP 70160-900 - Brasília - DF - Tels.: (61) 3215-5808/3215-3808
dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Observações Gerais:

- 1) Em atenção ao disposto no § 11 do art. 166 da Constituição Federal e considerando o caráter obrigatório de execução das emendas individuais, o regime de execução estabelecido nestes cronogramas tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.
- 2) Os cronogramas acima se aplicam para todas as emendas individuais do Orçamento Geral da União, exercício 2024, com finalidade definida, executadas no Transferegov.br.
- 3) A critério dos órgãos concedentes, a análise da proposta poderá ocorrer conjuntamente com a análise do plano de trabalho obedecendo o prazo final para manifestação conclusiva (aprovação/rejeição).
- 4) A critério dos órgãos concedentes poderá ser divulgado cronograma interno para organização do fluxo das análises, obedecendo os prazos dispostos neste comunicado.
- 5) **Este cronograma não se aplica às transferências especiais, cujos prazos serão definidos em cronograma próprio.**
- 6) No caso das propostas/planos de trabalho de emendas individuais, com finalidade definida, recebidos anteriormente à publicação deste cronograma, inclusive aqueles para os quais foram solicitadas complementações, os órgãos concedentes ou a mandatária devem continuar o fluxo regular de análise, com vistas à celebração dos instrumentos assim que possível, sem a necessidade de divulgação de um novo programa no Transferegov.br.
- 7) Os convênios, contratos de repasse, termos de parceria, fomento e colaboração com recursos do Orçamento Geral da União, exercício de 2024, deverão ser celebrados até a data limite de 31/12/2024.